

**Decreto Nº 3149 - de 19 de Janeiro de 2024**

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 14.636,00 as dotações do Município de LIBERDADE

O Prefeito de LIBERDADE, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1934, 26 de Dezembro de 2023

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 14.636,00 ( quatorze mil e seiscentos e trinta e seis reais ) as seguintes dotações do Município de LIBERDADE.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE

Unidade 01 - Gabinete do Prefeito e Secretaria

Sub-Unidade 00 - Gabinete do Prefeito e Secretaria

2.01.00.04.122.0001.2.0003-1.500.000 - 3.3.50.41.00 CONTRIBUIÇÕES PARA ASSOCIAÇÕES DE MUNICIPIOS - - - - - R\$ 9.636,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 9.636,00

Total da Unidade 01 - - - - - R\$ 9.636,00

Unidade 10 - Serviço de Esporte Lazer e Turismo

Sub-Unidade 00 - Serviço de Esporte

2.10.00.27.812.0008.2.0068-1.500.000 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO AMADOR - - - - - R\$ 5.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 5.000,00

Total da Unidade 10 - - - - - R\$ 5.000,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 14.636,00

**Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 14.636,00**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE

Unidade 06 - Fundo Municipal de Saúde

Sub-Unidade 02 - Atenção de MAC Ambulatorial e Hospitalar

2.06.02.10.302.0005.2.0045-1.500.000 - 3.1.71.70.00 ACISPES - AGÊNCIA DE COOP. INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - - - - - R\$ 14.636,00

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 14.636,00

Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 14.636,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 14.636,00

**Total Geral Anulado - - - - - R\$ 14.636,00**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de LIBERDADE, 19 de Janeiro de 2024

\_\_\_\_\_  
WALTER DE ASSIS TOLEDO JUNIOR  
Prefeito Municipal  
CPF: 413.523.606-59